



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 15 de 12 de 19 93

Presidente

LEI Nº 2.735-A

De, 22 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de ETELVINA'
SOARES DIAS, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a
partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições *
em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 16 de 12 de 19 93

Raniere Barbosa
DIRETOR